



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://wwa.tjto.jus.br>
Tribunal de Justiça

Termo Aditivo - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC

PROCESSO 21.0.000030211-0

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 154/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E A EMPRESA ARAGUAIA MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS - LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DE VEÍCULOS DA MARCA TOYOTA, EM GARANTIA, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, BEM COMO LUBRIFICANTES, FILTROS E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS, DE ACORDO COM MANUAL DE GARANTIA DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.053.190/0001-36, com sede na Praça dos Girassóis, s/nº, centro, em Palmas/TO, neste ato representado por seu Presidente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOÃO RIGO GUIMARÃES**, brasileiro, portador do RG nº 3XX.XX1 - SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.XXX.XXX-53, residente e domiciliado nesta Capital, doravante designado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ARAGUAIA MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS - LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.093.380/0001-0, com sede à Quadra 1001 Sul, Av. Teotônio Segurado, Lote 17-A, CEP: 77.018-380, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua procuradora, **ANDREZA DA SILVA LAURINDO**, brasileira, portadora do RG nº 4XXXXXXX1 - SESP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.XXX.XXX-59, têm entre si, justo e avançado o presente **TERMO ADITIVO**, observadas as disposições da Lei nº. 8.666/1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Instrumento tem por objeto a alteração do item 1.1 e 2.1 do Contrato nº 154/2022, em virtude da substituição dos veículos em garantia nos quais serão realizados os serviços de revisão, conforme Memorando nº 2322/2022, evento 4660062.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:

2.1. Fica alterado o item 1.1 do Contrato nº 154/2022, o qual passará a vigorar nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Instrumento tem por objeto a contratação de concessionária autorizada para prestação de serviços de revisão de veículos em garantia da marca Toyota, realizando manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios originais, bem como lubrificantes, filtros e demais componentes necessários, de acordo com manual de garantia dos veículos.
[...].

2.2. Altera-se o 2.1 do Contrato nº 154/2022, o qual passará a vigorar nos seguintes termos:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

2.1. Relação dos veículos em garantia nos quais serão realizados os serviços:

ITEM	MODELO	ANO/MODELO	CHASSIS	PRAZO DE GARANTIA
1	YARIS XL	2021/2022	9BRBC9F3XN8161298	11/10/2026
2	YARIS XL	2021/2022	9BRBC9F37N8160626	11/10/2026
3	YARIS XL	2021/2022	9BRBC9F34N8162205	11/10/2026
4	YARIS XL	2021/2022	9BRBC9F35N8161466	11/10/2026
5	YARIS XL	2021/2022	9BRBC9F37N8162411	11/10/2026
6	YARIS XL	2021/2022	9BRBC9F39N8161678	11/10/2026
7	YARIS XL	2021/2022	9BRBC9F39N8162281	11/10/2026
8	YARIS XL	2021/2022	9BRBC9F3XN8160927	11/10/2026
9	COROLLA ALTIS	2021/2022	9BRBY3BE1P4032219	17/02/2027

10	YARIS SA XL15	2022/2023	9BRBC3F32P8189189	19/09/2027
11	YARIS SA XL15	2022/2023	9BRBC3F38P8190038	19/09/2027
12	YARIS SA XL15	2022/2023	9BRBC3F31P8194383	19/09/2027
13	YARIS SA XL15	2022/2023	9BRBC3F3XP8193734	19/09/2027
14	YARIS SA XL15	2022/2023	9BRBC3F32P8194103	19/09/2027
15	YARIS SA XL15	2022/2023	9BRBC3F30P8194732	19/09/2027
16	YARIS SA XL15	2022/2023	9BRBC3F38P8193649	19/09/2027
17	YARIS SA XL15	2022/2023	9BRBC3F36P8193603	19/09/2027
18	YARIS SA XL15	2022/2023	9BRBC3F30P8195069	19/09/2027
19	YARIS SA XL15	2022/2023	9BRBC3F34P8195043	19/09/2027
20	YARIS SA XL15	2022/2023	9BRBC3F39P8195085	19/09/2027
21	YARIS SA XL15	2022/2023	9BRBC3F38P8195496	19/09/2027
22	YARIS SA XL15	2022/2023	9BRBC3F38P8198656	19/09/2027
23	YARIS SA XL15	2022/2023	9BRBC3F34P8193082	19/09/2027

[...].

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO:

3.1. O presente Termo Aditivo vincula-se em sua integralidade ao Contrato em epígrafe, aos autos 21.0.000031211-0, bem como às disposições da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

4.1. A publicação resumida do presente Termo no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

5.1. São mantidas inalteradas as cláusulas do Contrato original, desde que não colidentes com o presente Instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo, por meio de assinatura eletrônica, utilizando-se do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para que produza seus efeitos.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREZA DA SILVA LAURINDO, Usuário Externo**, em 14/12/2022, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador João Rigo Guimarães, Presidente**, em 14/12/2022, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4763275** e o código CRC **DE49F4EC**.